Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 426 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

As Vereadoras infra-assinadas, no uso de suas atribuições regimentais e ouvido o Plenário, requer que Vossa Excelência encaminhe expediente ao Executivo, notadamente, à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de obter esclarecimentos detalhados sobre os procedimentos, diretrizes e mecanismos adotados no que se refere ao fornecimento de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em Conselheiro Lafaiete, com base nos seguintes questionamentos:

1. **Qual a frequência de atualização do sistema digital que disponibiliza a lista de medicamentos fornecidos gratuitamente pelo município por meio do SUS, no site oficial da Prefeitura (https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v2/saude/)?**

2. **Qual foi a data da última atualização realizada na plataforma online da lista de medicamentos disponíveis?**

3. **Os profissionais médicos vinculados à Rede Pública Municipal de Saúde, incluindo os que atuam na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), recebem orientações formais quanto à necessidade de observar, ao prescrever medicamentos, a compatibilidade com aqueles disponíveis na lista do SUS?**

- Em caso positivo, como essas orientações são repassadas (ofícios, reuniões, treinamentos periódicos)?
- Existe algum mecanismo de controle, supervisão ou auditoria dessas práticas?

4. **Há protocolo institucional para averiguar junto aos pacientes suas condições socioeconômicas, visando identificar dificuldades para adquirir medicamentos que não são fornecidos pelo SUS?**

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-08-Mai-2025-15:16-061767-1/2

- Caso afirmativo, como essa análise é feita (entrevista com assistente social, fichas de avaliação, declarações)?

- Existe canal de encaminhamento desses casos para apoio por meio de programas de assistência farmacêutica ou assistência social?

5. **Em situações de urgência ou emergência médica, especialmente em horário noturno, finais de semana e feriados, existe algum canal ou mecanismo formal que permita ao cidadão o acesso gratuito e imediato aos medicamentos prescritos que integram a lista do SUS?**

- Em caso positivo, quais são os locais de retirada, horários de funcionamento e critérios de acesso?

- Há plantões farmacêuticos, farmácias da UPA ou convênios com farmácias privadas para atendimento nesse horário?

- Como o cidadão é orientado a proceder em tais situações?

A presente solicitação visa garantir a transparência na gestão da saúde pública e assegurar o pleno acesso da população aos direitos fundamentais previstos pelo SUS, especialmente no tocante ao fornecimento gratuito de medicamentos essenciais.

SALA DAS SESSÕES, 8 DE MAIO DE 2.025.

Simone do Carmo

VEREADORA SIMONE DO CARMO

VEREADORA CIDA TOLEDO